



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI 1.872/2024.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO SEVERINO" NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**SERVIDÃO SEVERINO**" o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 771" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA AUGUSTO ROSSINI – E:737.474,963m e N:6.967.143,587m, Fim E:737.458,766m e N:6.967.198,796m, possui 56,94m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 10 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal